



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 035.00077/2022-79  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 035.00077/2022-79**

## **Atendimento preferencial aos Contadores no âmbito das repartições públicas no Município de Porto Alegre.**

Senhor Presidente:

***Com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a seguinte indicação.***

O Projeto indicativo em questão visa determinar, atendimento preferencial aos Contadores no âmbito das repartições públicas no Município de Porto Alegre.

Na ótica deste relator, entendo que o objeto tema da presente indicação tem a gerência da Prefeitura de Porto Alegre. É da responsabilidade da prefeitura municipal além de planejar, promover, de forma constante, a melhora e ampliação de serviços, garantindo a infraestrutura necessária para o crescimento e melhorias da cidade.

Dessa forma, o presente projeto indicativo, deseja que Executivo garanta ao Contador, no exercício de sua profissão, o atendimento preferencial nas repartições públicas relacionadas à Administração Tributária e aos órgãos e repartições que envolvam a regularidade formal das empresas para a consecução da respectiva atividade econômica no território do município de Porto Alegre.

Este relator manifesta-se pela aprovação da sugestão do projeto indicativo, supracitado.

**Vereador Pedro Ruas**

**Líder da Bancada do Psol**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 07/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0476408** e o código CRC **9097FF50**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 225/22 – CUTHAB** contido no doc 0476408 (SEI nº 035.00077/2022-79 – Proc. nº 0872/22 – IND nº 104/22), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **08 de dezembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 08/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0477488** e o código CRC **E9110FEA**.